



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Avenida Dom Bosco s/n

29712 MARILÂNDIA - E S

15-05-1980

Lei de nº 006, de 19 de abril de 1983

Autoriza firmar Convênio com a Fundação de Serviços e Saúde Pública - ...

FSESP:

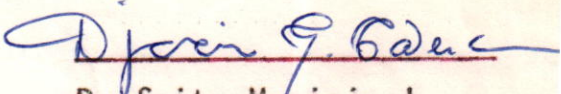
Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições/legais aprovou e Eu sancione a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com a Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP, para administrar o serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Marilândia.

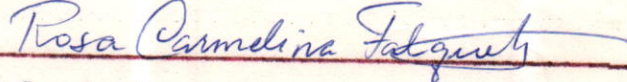
Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Prefeitura Municipal de Marilândia, em 19 de abril de 1983.


Prefeito Municipal.

Registrada no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Marilândia, em 19 de abril de 1983.


Chefe do Departamento de Administração.

A presente Lei foi afixada neste cartório, para publicação, nesta data. Em, 26.04.83

